

DECRETO EXECUTIVO Nº 081.23, de 16 de novembro de 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR RECURSO DE REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL, DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 310.405,65 (trezentos e dez mil, quatrocentos e cinco reais com sessenta e cinco centavos), nas classificações orçamentárias elencadas no anexo deste decreto.

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura a suplementação referida no artigo anterior, superávit R\$ 10.175,03, excesso de arrecadação R\$ 17.514,68, redução de verbas R\$ 257.715,94, e reserva de contingência no valor de R\$ 25.000,00 elencadas no anexo deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete